



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº244 DE 2025

“Indica que o Poder Executivo Municipal adote providências junto à COPASA visando à melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Bonfim/MG.”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as medidas administrativas e institucionais cabíveis junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, com o objetivo de cobrar a efetiva melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população bonfinense.

JUSTIFICATIVA:

O serviço prestado pela COPASA no município de Bonfim/MG tem sido alvo constante de reclamações dos usuários, em razão de interrupções no abastecimento, baixa pressão da água, ausência de tratamento de esgoto e falhas operacionais que comprometem a qualidade de vida dos cidadãos e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

É dever do Poder Público Municipal zelar pela adequada prestação dos serviços públicos delegados, conforme determina o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, assegurando que as concessionárias cumpram os padrões de eficiência, regularidade, continuidade e segurança exigidos por lei.

A atuação mais rigorosa do Município junto à COPASA é imprescindível para garantir que os bonfinenses recebam serviços condizentes com o valor das tarifas pagas, especialmente



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C', 'D', 'R', and 'Bomfim' with a signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

considerando que grande parte das localidades ainda não dispõe de coleta e tratamento efetivo de esgoto, o que representa não apenas uma falha contratual, mas também um grave problema ambiental e de saúde pública.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis, inclusive mediante notificação formal à concessionária e comunicação à Agência Reguladora (ARSAE-MG), buscando o restabelecimento da qualidade, regularidade e transparência nos serviços prestados.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 13 de Novembro de 2025.

ALEX PARREIRAS RODRIGUES:12508245674
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.11.13 17:17:32
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311-B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000